



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 302/68

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968.

"Dispõe sôbre suplementação de verbas do Orçamento em vigor".

LUIZ FERREIRA NETTO, Prefeito Municipal de Taquarituba, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e êle promulga e sanciona a Lei seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar no valor de NCr\$ 95.496,44 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos), ^{equivalente a quatrocentos e noventa e seis cruzeiros} destinado as seguintes verbas do orçamento em vigor:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1	Poder Executivo
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
	69,60
PODER EXECUTIVO	
2	GABINETE DO PREFEITO
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130.02	Serviços de Terceiros
	2.920,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
5	DIVISÃO DA RECEITA
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120.11	Material de Consumo
3130.11	Serviços de Terceiros
4130.11	Material Permanente
	250,00
	2.000,00
	400,00
7	Encargos Municipais
3000	Despesas Correntes
3200	Transferencias Correntes
3280.81	Contribuição de Previdência
4000	Despesas de Capital
4300	Transferências de Capital
4310	Amortiz.da Dívida Pública
4311.13	Fundada Interna
	12.020,00
8	SERVIÇOS JURIDICOS
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130.02	Serviços de Terceiros
	650,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	
9	ENSINO PRIMARIO
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130.61	Serviços de Terceiros
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras Públicas
4130.61	Material Permanente
	4.000,00
SAÚDE	
12	ASSISTENCIA SOCIAL
3000	Despesas Correntes
3200	Transferencias Correntes
3210.89	Subvenções Sociais
	6.000,00
OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
14	DIVISÃO DE OBRAS-Conserv.Vias Publi.
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110.95	Obras Públicas
	20.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

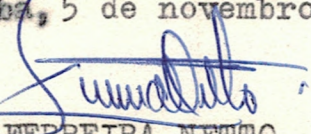
14		REPARAÇÕES DIVERSAS	
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3120.99	Material de Consumo	1.000,00
15	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3140.99	Encargos Diversos	500,00
18		VIAS E COMUNICAÇÕES-Conserv.Rodov.	
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3110	Pessoal	6.000,00
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3120.42	Material de Consumo	8.000,00
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3140.42	Encargos Diversos	2.000,00
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4130.42	Material Permanente	10.000,00
		OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
21		SERVIÇOS TELEFÔNICOS MUNICIPAIS	
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3110	Pessoal	
	3111.46	Pessoal Civil	86,84
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4130.91	Material Permanente	3.000,00
23		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3130.93	Serviços de Terceiros	4.500,00
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4130.93	Material Permanente	3.000,00

Artigo 2º- Para ocorrer com as despesas da presente lei, serão utilizados os meios provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

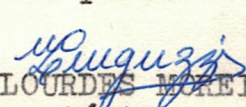
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.M.de Taquarituba, 5 de novembro de 1968.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria na data supra.-


MARIA DE LOURDES MOREIRA GUZZI
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 22/68 da C.M. de 4/11/68